

Barigüi S.A. -
Crédito,
Financiamento e
Investimentos

**Demonstrações financeiras
consolidadas do Conglomerado
Prudencial em 30 de junho de 2018**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial	5
Balanço patrimonial	9
Demonstrações dos resultados	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da Barigüi S.A. - Crédito Financiamento e Investimentos (“Financeira”), especializada em crédito consignado, em concordância com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de seus acionistas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2018. O presente relatório alcança os dados consolidados das entidades componentes do Conglomerado Barigüi, integrado pela própria Financeira e também a Barigüi Companhia Hipotecária (“Hipotecária”) e Barigui Securitizadora S.A (“Sec”), ambas sob a liderança da primeira e o Fundo Barigui de Longo Prazo, do qual a Financeira possui cotas integrais.

Cumprindo o papel de uma Instituição de Crédito, Financiamento e Investimentos, a Financeira vem operando no crédito pessoal a servidores públicos e beneficiários do INSS com desconto consignado em folha de pagamento, este o seu principal produto, representando mais de 99% do total de créditos, a que se somam empréstimos a pessoas físicas e jurídicas com e sem garantias de bens e empréstimos para capital de giro. As operações de crédito consignado mostram a postura conservadora da sociedade, com forte concentração em convênios com órgãos públicos que não apresentaram atrasos nos repasses das folhas de pagamento e consequente nível reduzido de inadimplência.

No que tange ao Conglomerado, temos a, Hipotecária, que tem por objetivo a concessão de créditos imobiliários, tendo como “*funding*” captações via letras de crédito imobiliário (LCI’s). Esta sociedade permanece expandindo seus negócios, em um segmento deveras relevante para a economia do País e atuando, inclusive, diretamente junto a construtoras e incorporadoras mediante aquisição, via cessão, de carteiras de recebíveis de vendas de bens imóveis.

Outra instituição integrante, a Barigui Securitizadora, regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tem por objetivo a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, com a resultante emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI's) ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei no 9.514, de 20 de novembro de 1997, e disposições legais subsequentes. Atua, ainda, com a realização de negócios e prestação de serviços a terceiros que sejam compatíveis com as atividades de securitização.

O lucro do período do Conglomerado, os resultados alcançados foram de R\$ 12.269 mil, antes da distribuição dos Juros Sobre o Capital Próprio, sendo que estes alcançaram 1.930 mil. Tal resultado proporcionou uma ROE de 19,77% sobre o patrimônio líquido médio.

O índice de Basileia alcançou 17,92%, que, conjugado com opção por manutenção de nível elevado, próximo ao Patrimônio Líquido, de recursos imediatamente disponíveis, refletiu a possibilidade de expansão de negócios. Afora o antes indicado, a Financeira e entidades ligadas acima nominadas reúnem condições de aproveitamento de oportunidades que possam surgir em decorrência do cenário de recessão por que passa a economia nacional e de mitigar eventuais efeitos adversos que se apresentem a nível macroeconômico. Agradecemos a dedicada colaboração de todos que contribuíram para a obtenção dos resultados verificados no referido período, em especial ao corpo de funcionários, e estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Curitiba (PR), 17 de Setembro de 2018.

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro - Diretor Presidente



KPMG Auditores Independentes

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417 - 16º andar

80410-180 - Curitiba/PR - Brasil

Caixa Postal 13533 - CEP 80420-990 - Curitiba/PR - Brasil

Telefone +55 (41) 3544-4747, Fax +55 (41) 3544-4750

www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Ao Conselho de Administração e Diretores da
Barigüi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial da Barigüi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Financeira"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (Bacen), descritos na nota explicativa nº 1.a.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da Barigüi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos em 30 de junho de 2018, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº1.a às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes em relação à Financeira e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase - Base de elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.a às referidas demonstrações financeiras consolidadas que divulgam que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração da Barigui S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen. Consequentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

A Barigui S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos elaborou um conjunto de demonstrações financeiras para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, sobre as quais emitimos relatório de auditoria sem modificações em 28 de agosto de 2018.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas nas notas explicativas nº 1.a e 2, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Financeira continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Financeira e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Financeira e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Financeira e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Financeira e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Financeira e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 17 de setembro de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-PR



Eduardo Tomazelli Remedi
Contador CRC 1SP-259915/O-0

Barigüi S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos

Balço patrimonial em 30 de junho de 2018 e de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2018	30/06/2017		Nota	30/06/2018	30/06/2017
Ativo				Passivo			
Circulante		214.312	177.116	Circulante		249.040	164.619
Disponibilidades	3	2.490	978	Depósitos	9.a	5.200	21.652
Aplicações interfinanceiras de liquidez		7.001	30.984	Depósitos interfinanceiros		-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3 / 4	7.001	30.984	Depósitos a prazo		5.200	21.652
Titulos e valores mobiliários	5.b	40.751	1.274	Recursos de aceite de emissão de títulos	9.b	201.866	126.390
Certificados Recebíveis		9.668	-	Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos		86.284	74.062
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)		22.640	1.274	Recursos de letras de crédito imobiliário		115.582	52.328
Cotas de Fundo de investimento		353	-	Obrigações por empréstimos e repasses		12.120	-
Debêntures		6.567	-	Empréstimos no exterior		12.120	-
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		1.523	-	Instrumentos financeiros derivativos	5.b	267	-
Instrumentos derivativos financeiros		2.092	-	Instrumentos financeiros derivativos		267	-
Instrumentos financeiros derivativos		2.092	-	Outras obrigações		29.587	16.577
Operações de crédito	6	146.888	125.442	Cobrança e arrecadação de títulos assemelhados		127	125
Setor privado		150.190	130.170	Sociais e estatutárias		3.302	1.995
(-) Provisão para perdas em operações de créditos		(3.302)	(4.728)	Fiscais e previdenciárias	10	8.172	3.367
Outros créditos	7	7.983	5.515	Diversas	11	17.986	11.090
Diversos		4.523	2.686				
Créditos tributários		3.460	2.829	Não circulante		295.196	273.579
Outros valores e bens	8	7.107	12.923	Exigível a longo prazo		295.196	273.579
Bens não de uso		6.007	11.653	Depósitos	9.a	13.008	-
(-) Outros valores e bens		(687)	(1.621)	Depósitos a prazo		13.008	-
Despesas antecipadas		1.787	2.891	Recursos de aceite de emissão de títulos	9.b	271.435	266.371
Não circulante		399.494	315.614	Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos		104.426	131.069
Realizável a longo prazo		398.618	314.842	Recursos de letras de crédito imobiliário		167.009	135.302
Instrumentos derivativos financeiros	5.b	1.844	-	Instrumentos financeiros derivativos	5.b	5.222	403
Instrumentos derivativos financeiros		1.844	-	Instrumentos financeiros derivativos		5.222	403
Operações de crédito	6	386.753	306.411	Outras obrigações		5.531	6.805
Setor privado		392.190	311.726	Diversas	13	5.531	6.194
(-) Provisão para perdas em operações de créditos		(5.437)	(5.315)	Dívida subordinada elegível a capital		-	611
Outros créditos	7	5.324	3.951				
Diversos		824	854	Patrimônio líquido			
Créditos tributários		4.827	3.424	Capital social	13.a	45.613	45.613
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(327)	(327)	Ações ordinárias país		45.072	45.072
Outros valores e bens	8	4.697	4.480	Demais ações preferenciais		541	541
Bens não de uso		5.053	3.157	Reservas de capital			
(-) Outros valores e bens		(882)	(1.000)	Reservas de lucros		23.957	8.919
Despesas antecipadas		526	2.323	Reserva legal	13.b	1.270	290
Permanente		876	772	Outras reservas de lucro	13.c	22.687	8.629
Investimentos		3	3	Cotas de investimentos			
Participação em controlada		-	-				
Outros investimentos		3	3	Total do ativo		613.806	492.730
Imobilizado de uso		682	569	Total do passivo		613.806	492.730
Outras imobilizações de uso		1.884	1.659				
(-) Depreciação acumulada		(1.202)	(1.090)				
Intangível		191	200				
Licenciamento e uso de software		645	588				
(-) Amortização acumulada		(454)	(388)				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Barigüi S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos

Demonstrações dos resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	30/06/2018	30/06/2017
Receitas da intermediação financeira		<u>61.475</u>	<u>47.664</u>
Operações de crédito	6.a	59.681	44.594
Rendas com aplicações interfinanceiras de liquidez	5.c	759	2.918
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	5.c	87	117
Resultado com títulos e valores mobiliários	5.c	948	35
Despesas da intermediação financeira		<u>(24.337)</u>	<u>(25.255)</u>
Operações de captação no mercado	9.b.1	(21.159)	(21.744)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.b	(1.137)	(3.511)
Operações de empréstimos e repasse		(2.041)	-
Resultado bruto da intermediação financeira		<u>37.138</u>	<u>22.409</u>
Outras receitas (despesas) operacionais		<u>(16.878)</u>	<u>(14.224)</u>
Receita de prestação de serviços		1.681	1.471
Despesas de pessoal		(3.525)	(3.489)
Honorários da administração		(504)	(1.246)
Outras despesas administrativas	16	(12.609)	(10.514)
Despesas tributárias		(2.092)	(1.415)
Resultado de participação em coligadas e controladas		(666)	(2)
Outras receitas operacionais		1.031	984
Outras despesas operacionais		(194)	(13)
Resultados não operacionais		<u>(120)</u>	<u>(948)</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro		<u>20.140</u>	<u>7.237</u>
Imposto de renda e contribuição social	17	<u>(7.357)</u>	<u>(2.337)</u>
Provisão para imposto de renda		(5.722)	(2.320)
Provisão para contribuição social		(3.219)	(1.652)
Ativo fiscal diferido		1.584	1.635
Participações nos lucros		<u>(514)</u>	<u>(63)</u>
Lucro líquido do semestre		<u>12.269</u>	<u>4.837</u>
Juros sobre capital próprio		(1.930)	(1.857)
Quantidade de ações		-	-
Lucro líquido por lote de mil ações - R\$ 1			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Barigüi S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Reserva de Lucros				Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária/Especial	Lucros Acumulados	
Saldos em 1 de janeiro de 2017	23.600	2.367	23.454	-	49.421
Aumento de capital pendente de aprovação BACEN	22.000	(2.327)	(17.473)	-	2.200
Lucro líquido	-	-	-	4.837	4.837
Variação na participação minoritários controladores	13	7	144	-	164
Destinações:					
Constituição de reservas	-	242	2.505	(2.747)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(1.857)	(1.857)
Dividendos propostos	-	-	-	(233)	(233)
Pagamento de dividendos complementares	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2017	45.613	289	8.630	-	54.532
Mutações do semestre	22.013	(2.078)	(14.824)	-	5.111
Saldos em 01 de janeiro de 2018	45.613	655	13.564	-	59.832
Lucro líquido	-	-	-	12.269	12.269
Destinações:					
Constituição de reservas	-	615	9.123	(9.738)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(1.930)	(1.930)
Dividendos propostos	-	-	-	(601)	(601)
Pagamento de dividendos complementares	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2018	45.613	1.270	22.687	-	69.570
Mutações do semestre	-	615	9.123	-	9.738

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Barigüi S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	30/06/2018	30/06/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	10.339	4.837
Ajustes para reconciliar o resultado do semestre com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	109	104
Equivalência patrimonial	666	-
Resultado com instrumentos derivativos	(87)	(117)
Variação cambial de empréstimos no exterior	2.042	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.137	3.511
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(334)	158
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	122	(346)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	8.941	3.616
Ativo fiscal diferido	(1.584)	(1.279)
Custo residual de imobilizado baixado	-	5
Outros ajustes que afetam o lucro	-	-
Participação nos lucros	514	63
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Títulos e valores mobiliários	(36.463)	-
Operações de crédito	(54.857)	(38.576)
Outros créditos	(2.052)	(899)
Outros valores e bens	2.454	(2.352)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Depósitos interfinanceiros e a prazo	594	(3.836)
Recursos de aceites cambiais letra de crédito imobiliário	51.144	6.884
Instrumentos derivativos	2.940	-
Cobrança e arrecadação de títulos assemelhados	83	72
Obrigações sociais e estatutárias	1.118	(585)
Obrigações fiscais e previdenciárias	(4.692)	(1.636)
Outras obrigações	1.684	4.938
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(2.004)	(1.311)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(18.186)	(26.749)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Dividendos recebidos	-	-
Aquisições de investimentos	(285)	-
Aquisições de imobilizado	(218)	(45)
Adições ao intangível	(1)	(20)
Caixa líquido gerado / (utilizado) nas atividades de investimentos	(504)	(65)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	2.200
Pagamento de Empréstimos no exterior	(1.686)	-
Pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos	(3.020)	(3.009)
Caixa líquido aplicado na atividades de investimentos	(4.706)	(809)
Redução em caixa e equivalentes de caixa	(23.396)	(27.623)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	32.887	59.585
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	9.491	31.962

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em reais - R\$ mil, exceto se indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Barigüi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (“Financeira”) tem como seu principal produto o crédito consignado com desconto em folha de pagamento, ao amparo essencialmente de convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Além disso, realiza outras operações, a saber: financiamento a consumidores (CDC) com interveniência de lojistas, empréstimos a pessoas físicas e jurídicas com garantia de imóvel, e outras facultadas a entidades da espécie.

Também fazem parte do conglomerado prudencial as seguintes instituições:

- A Barigüi Companhia Hipotecária (“Hipotecária”), controlada pela Financeira (94%), foi constituída em 16 de maio de 2011, na forma de sociedade anônima de capital fechado, estando autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil a partir de 27 de setembro de 2011, tendo iniciado suas atividades em 10 de janeiro de 2012. A Companhia, integrante do Sistema Financeiro de Habitação, tem por objetivo a realização de financiamentos para: a) aquisição, produção, reforma ou comercialização de imóveis residenciais ou comerciais e lotes urbanos; b) conceder empréstimos e financiamentos garantidos por alienação fiduciária de bens imóveis, com destinação diversa da que se refere o item anterior; c) repassar recursos destinados ao financiamento da produção ou da aquisição de imóveis residenciais ou comerciais, bem como todas as demais operações ativas, passivas e acessórias a que estão legalmente autorizadas às instituições da espécie.
- Barigüi Securitizadora S.A. (“SEC”) a qual tem como principais objetivos sociais: (a) a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários; (b) a emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI’s) ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e disposições legais subsequentes; e (c) a realização de negócios e prestação de serviços que seja compatíveis com as atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.
- Fundo de Renda Fixa Longo Prazo Barigüi, do qual a Financeira detem 100% das cotas, que são compostas por LFT (Letra Financeira do Tesouro), com vencimento indeterminado.

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado (“Conglomerado Barigüi”), estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras do Conglomerado Barigüi. A entidade líder do Conglomerado é a Barigüi S.A - Crédito, Financiamento e Investimentos, por participar com 94% das ações da Barigüi Companhia Hipotecária, 99% das ações da Barigüi Securitizadora e deter 100% das cotas do Fundo de Renda Fixa Longo Prazo Barigüi.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, foram utilizadas premissas e estimativas para determinação e contabilização dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. Entretanto, a Administração revisa periodicamente essas premissas e estimativas na ocasião da elaboração de suas demonstrações financeiras.

Essas demonstrações financeiras não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários.

a. Descrição das principais práticas de consolidação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Em 31 de outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução 4.280, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devam elaborar e apresentar demonstrações consolidadas do Conglomerado Prudencial, incluindo os dados relativos às entidades sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto, localizadas no país ou no exterior, considerando-se as seguintes características:

- (a) Instituições financeira;
- (b) Demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- (c) Administradoras de consórcio;
- (d) Instituições de pagamento;
- (e) Sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e
- (f) Outras pessoas jurídicas sediadas no País que tenham objeto social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas no incisos a) e e).
- (g) Os fundos de investimento nos quais as entidades integrantes do conglomerado prudencial, sob qualquer forma, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios também devem integrar as demonstrações financeiras consolidadas.

Essas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial tem a finalidade específica de atender as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN e não se confundem com as demonstrações contábeis consolidadas para fins gerais, as quais são objeto de outros normativos do CMN e BACEN.

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

As entidades consolidadas nas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial são apresentadas abaixo:

- Barigüi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (“Financeira”)
- Barigüi Companhia Hipotecária (“Hipotecária”)
- Barigüi Securitizadora S.A. (“SEC”)
- Fundo de Investimentos Renda Fixa Longo Prazo Barigüi (“Fundo”)

b. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Financeira e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são de forma contínua e reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 2 f.ii e 6.b** - critério de provisionamento: mensuração para perdas com operações de crédito;
- **Nota explicativa 5.b.** - determinação do valor justo dos títulos e instrumentos financeiros derivativos;
- **Nota explicativa 8** - estimativa de perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de outros valores e bens (bens não de uso);
- **Nota explicativa 12** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.
- **Nota explicativa 17** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados (realizados);

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião 17 de setembro de 2018.

2 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Financeira na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial são:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, estão representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado.

Entre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

b. Apuração do resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, “*pro rata*” dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, conforme determinado pela Circular BACEN nº. 3.068/2001, foram classificados na seguinte categoria:

- **Mantidos para negociação:** compreendem os títulos adquiridos com a intenção de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

e. Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)

As operações com derivativos, praticadas pelo Conglomerado Barigüi, são contabilizadas no balanço, e os valores-base dos respectivos contratos são contabilizados em contas de compensação. Os ajustes dos contratos futuros são apurados diariamente por tipo de ativo e os respectivos vencimentos são reconhecidos no resultado do período, seja semestre e/ou exercício.

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, os dados divulgados pelas diversas associações de classe e as bolsas de valores, mercadorias e futuros, aplicáveis à data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira desses itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

f. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

- (i) **Operações de crédito** - estão registradas por valor que agrega as rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério “*pro rata* dia”. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observados: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

As principais operações de crédito da Financeira são compostas por operações de crédito consignado com descontos em folha de pagamento e empréstimos a pessoas físicas e as principais operações de crédito da Companhia Hipotecária são compostas por financiamentos imobiliários, com alienação fiduciária, sendo classificados como habitacionais e empreendimentos.

- (ii) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - foi constituída nos termos da Resolução nº 2.682/99 e nº 2.697/00, do CMN, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando-se em consideração a análise das operações em atraso e dos riscos específicos apresentados por cliente.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99, do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

É considerada a contagem em dobro para os contratos com prazos vencidos superiores há 36 meses, conforme permitido pela Resolução nº 2.682/99, do CMN.

As operações em atraso classificadas na carteira de operações de crédito com o nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses. Após são baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos.

As operações de crédito contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50 (cinquenta mil reais) são classificadas, em forma descendente, a partir do nível “A”, conforme critérios da Resolução 2.697/00 CMN.

As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível “H” e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

- (iii) **Operações vencidas há mais de 60 dias** - as rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

g. Despesas antecipadas

Correspondem principalmente a:

- (i) Comissões pagas na captação de recursos com terceiros as quais são registradas a valor de custo e apropriadas ao resultado de acordo com o prazo da captação; e
- (ii) As comissões pagas a correspondentes credenciados são diferidas contabilmente de acordo com o prazo residual dos contratos, entretanto o prazo máximo considerado para efeitos deste diferimento é 31 de dezembro de 2019. Contudo, para os contratos originados a partir de 2015, tais comissões são apropriadas ao resultado de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294 do Conselho Monetário Nacional e Circular Bacen 3.378/14, conforme abaixo:
- **2015:** reconhecer integralmente como despesa 1/3 do valor da comissão paga, sendo a diferença ativada e apropriada ao resultado pelo período de 36 meses;
 - **2016:** reconhecer integralmente como despesa 2/3 do valor da comissão paga, sendo a diferença ativada e apropriada ao resultado pelo período de 36 meses; e
 - **2017:** reconhecer o valor total da comissão paga integralmente, como despesa.

h. Investimentos

Os investimentos em controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Outros investimentos foram mantidos ao custo de aquisição, deduzidos, quando aplicável, da provisão para redução ao seu valor de realização.

i. Ativo imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens da Financeira e suas controladas.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante as aplicações das seguintes taxas anuais fixadas por espécie de bens. O saldo contábil do imobilizado não supera seu provável valor de recuperação e foi submetido a teste de *impairment*. As taxas de depreciação anuais são:

	Taxa - %
Equipamentos de informática	20%
Móveis, utensílios e equipamentos de uso	10%
Veículos	20%
Gastos de organização e expansão	20%

j. Ativo intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Financeira e suas controladas ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico, os quais estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, com taxas anuais como segue:

	Taxa - %
Desenvolvimento/Licenciamento de uso de software	20%

O saldo contábil dos ativos intangíveis, registrados na rubrica de ativo intangível não superam seus prováveis valores de recuperação e foram submetidos a teste de *impairment*.

k. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base “*pro-rata*” dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base “*pro-rata*” dia).

l. Transação de cessão venda ou transferência de ativos financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2012, as operações de cessão ou transferência de ativos financeiros, conforme determina a Resolução nº 3.533 do CMN, foram classificadas, considerando as suas características, na categoria descrita abaixo:

- **Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios:** operações em que o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. Neste caso a instituição cedente deve manter o ativo financeiro objeto da venda ou de transferência registrado no ativo, registrar um passivo financeiro no valor recebido pelos ativos financeiros e atualizar os valores do ativo e passivo pelo prazo remanescente da operação, sendo o primeiro atualizado pela taxa da operação original e o segundo atualizado pela taxa firmada no contrato de cessão.

A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é de responsabilidade da instituição e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, preferencialmente, a comparação da exposição da instituição, antes e depois da venda ou da transferência, relativamente à variação no valor presente do fluxo de caixa esperado associado ao ativo financeiro descontado pela taxa de juros de mercado apropriada. A avaliação descrita não é necessária nos casos em que a transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro é evidente. Presume-se que os riscos e benefícios do ativo financeiro foram retidos pelo vendedor ou cedente quando o valor da garantia prestada, por qualquer forma, para compensação de perdas de crédito, for superior à perda provável.

m. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - (*impairment*)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

n. Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata*” dia.

o. Recursos de aceites e emissão de títulos

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata*” dia.

p. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais estão de acordo com os critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09, esta que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- **Ativos Contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

- **Passivos contingentes** - são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.
- **Provisões** - são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas como perda provável pelos assessores jurídicos e prováveis pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da administração e divulgadas em notas explicativas.
- **Obrigações legais** - fiscais e previdenciárias - referem-se às demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições, e são provisionadas.
- **Depósitos judiciais** - são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil (BACEN).

q. Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o Lucro Líquido

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável, e inclui incentivos fiscais, cuja opção é formalizada na declaração de rendimentos. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%, e para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2016 considerando a alíquota de 20%, conforme Lei nº 13.169/15. A partir de 2019 a alíquota retorna para 15%. A Barigui Hipotecária utiliza a alíquota-base de 9% do lucro tributável para a constituição da contribuição social, conforme legislação em vigor.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Financeira e suas controladas esperam, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

3 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos da seguinte forma:

	30/06/2018	30/06/2017
Disponibilidades		
Caixa	8	13
Depósitos bancários	2.482	965
Aplicações interfinanceiras (a)	7.001	30.984
Total	9.491	31.962

- (a) As aplicações interfinanceiras que possuem prazo de vencimento de até 90 dias e as que possuem como característica a possibilidade de liquidação ou resgate a qualquer momento sem prejuízo dos rendimentos auferidos até o momento do resgate foram consideradas como caixa e equivalentes de caixa.

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 30 de junho de 2017 e 2018, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por aplicações em depósitos interfinanceiros conforme segue:

	30/06/2018		30/06/2017	
	Taxa	Curto Prazo	Taxa	Curto Prazo
DI (pós)	100% CDI	-	100% CDI	27.084
DI (pré)	6,39% a.a.	7.001	4,68% a.a.	3.900
Total		7.001		30.984

5 Títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos

a. Títulos e valores mobiliários - mantidos para negociação

	Vencimento	Valor de mercado	Valor de curva	Ajuste a valor de mercado
LFT - Mantido para negociação	01/03/2021	22.640	22.647	(7)
Cotas Fundo de Investimentos	Indeterminado	353	353	-
Debêntures	04/2019 a 03/2020	6.567	6.547	20
Certificado de depósito bancário	04/10/2018	1.523	1.523	-
Certificado de recebíveis imobiliários	10/04/2031	9.668	9.668	-
Total		40.751	40.738	13

b. Instrumentos financeiros derivativos

A carteira de instrumentos financeiros derivativos é formada integralmente por contratos de “swap”, envolvendo outras instituições financeiras, os quais estão registrados na Central de Custódia e liquidação Financeira de Títulos - CETIP, agora conhecida como B3. Esses contratos são utilizados para proteção de parte da carteira de empréstimos corrigidos pelo mesmo indexador, como demonstrada a seguir:

<u>30/06/2018</u>				<u>30/06/2017</u>		
Posição ativa	Data de vencimento	Valor referencial	Conta de compensação	Diferencial a receber / (a pagar)	Conta de compensação	Diferencial a receber / (a pagar)
Pré-Fixada	01/04/2019	60.000	68.639	-	61.808	-
	27/01/2020	29.275	35.327	-	32.903	871
	06/06/2019	4.280	4.589	-	-	-
	02/07/2020	1.500	1.608	-	-	-
	17/07/2020	1.500	1.608	-	-	-
	10/06/2019	1.004	1.076	-	-	-
	29/07/2020	1.500	1.608	-	-	-
IGPM	22/07/2020	1.500	1.608	-	-	-
DÓLAR	22/08/2018	11.000	12.120	1.891	-	-
Total	-	111.559	80.759	1.891	94.711	871

Posição passiva	Data de vencimento	Valor referencial	Conta de compensação	Diferencial a receber / (a pagar)	Conta de compensação	Diferencial a receber / (a pagar)
	01/04/2019	60.000	68.639	(2.276)	62.211	-
	27/01/2020	29.275	35.683	(356)	31.629	-
	06/06/2019	4.280	4.889	(301)	-	-
	02/07/2020	1.500	1.718	(109)	-	-
	17/07/2020	1.500	1.718	(110)	-	-
	10/06/2019	1.004	1.147	(71)	-	-
	29/07/2020	1.500	1.719	(111)	-	-
	22/07/2020	1.500	1.718	(110)	-	-
DI	22/08/2018	11.000	10.229	-	-	-
Total	-	111.559	78.868	(3.444)	93.840	-

c. Resultado com aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	759	2.918
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	948	35
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	87	117
Total	1.794	3.070

6 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvida

a. Composição da carteira de crédito, por tipo de operação:

	30/06/2018		30/06/2017	
	Carteira	Distrib.	Carteira	Distrib.
Capital de giro	160.934	29,67%	129.559	29,32%
Crédito pessoal	236.056	43,52%	214.378	48,51%
CDC	33	0,01%	466	0,11%
Financiamentos imobiliários	145.357	26,80%	97.493	22,06%
Total	542.380	100,00%	441.896	100,00%

No semestre findo em 30 de junho de 2018 o Conglomerado auferiu receita com operações de crédito no montante de R\$ 59.681 respectivamente (R\$ 44.594 em 2017).

b. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

b.1 *Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa*

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	30/06/2018	30/06/2017
Saldo inicial	(9.084)	(9.165)
Constituição	(1.137)	(3.511)
Baixa para prejuízo	1.480	2.633
Saldo final	(8.739)	(10.043)
Circulante	(3.302)	(4.728)
Não circulante	(5.437)	(5.315)

Foram registrados na rubrica contábil “recuperação de créditos baixados como prejuízo”, no semestre findo em 30 de junho de 2018 o montante de R\$ 1.306 (R\$ 2.236 em junho de 2017).

As operações de crédito refinanciadas, totalizaram R\$ 84.509 (R\$ 60.669 em junho de 2017) e as operações renegociadas, totalizam R\$ 295 em 30 de junho de 2018 (R\$ 951 em junho de 2017). Estas operações estão classificadas de acordo com a Resolução CMN 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

b.2 Prazo de realização dos contratos, por vencimento das parcelas

	30/06/2018	30/06/2017
Até 3 meses	38.907	33.377
De 3 meses a 12 meses	106.012	91.114
De 1 a 3 anos	195.918	188.544
De 3 a 5 anos	109.558	99.044
De 5 a 15 anos	86.365	24.135
Acima de 15 anos	<u>349</u>	<u>3</u>
Total a vencer	<u>537.109</u>	<u>436.217</u>
Vencidos	5.271	5.679
Total	<u>542.380</u>	<u>441.896</u>

b.3 Composição da carteira e provisão para créditos de liquidação duvidosa, por rating.

O somatório da carteira de operações de crédito e o valor da respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa em 30 de junho de 2018 e 2017 estão segregados de acordo com as normas vigentes e assim representados:

Nível	Situação	% de Provisão	Setor			30/06/2018	Valor da Provisão	30/06/2017	Valor da Provisão
			Comércio	Serviços	Pessoa Física	Total	Total	Total	
AA	Normal	0,00%	484	-	27.190	27.674	-	23.829	-
	Normal		900	10.112	393.652	404.664	(2.022)	329.235	(1.647)
A	Vencido	0,50%	-	-	3.601	3.601	(18)	2.286	(11)
	Normal		21	1745	33.964	35.730	(357)	27.919	(279)
B	Vencido	1,00%	-	981	13.394	14.375	(144)	8.501	(85)
	Normal		-	1813	22.867	24.680	(740)	12.335	(370)
C	Vencido	3,00%	67	2.092	17.383	19.542	(586)	21.967	(659)
	Normal		-	-	210	210	(21)	84	(8)
D	Vencido	10,00%	-	116	3.821	3.937	(394)	4.499	(450)
	Normal		-	371	89	460	(138)	70	(21)
E	Vencido	30,00%	-	377	2.445	2.822	(847)	4.604	(1.381)
	Normal		-	-	49	49	(25)	1.234	(617)
F	Vencido	50,00%	-	-	1.594	1.594	(797)	764	(382)
	Normal		-	-	11	11	(8)	24	(17)
G	Vencido	70,00%	-	-	1.296	1.296	(907)	1.430	(1.001)
	Normal		-	-	76	76	(76)	486	(486)
H	Vencido	100,00%	-	-	1.659	1.659	(1.659)	2.629	(2.629)
			1.472	17.607	523.301	542.380	(8.739)	441.896	(10.043)
Circulante			-	-	-	150.019	(3.302)	130.170	(4.728)
Não Circulante			-	-	-	392.361	(5.437)	311.726	(5.315)

c. Aquisição Cessão de Crédito

No semestre findo em 30 de junho de 2018, a Hipotecária adquiriu créditos de terceiros, com garantia de alienação fiduciária de imóveis, sem coobrigação, no montante de R\$ 38.857 (R\$ 18.501 em junho de 2017). Estas operações auferiram renda no semestre no total de R\$ 5.183 (R\$ 3.943 em e junho de 2017). Estas operações foram realizadas no intuito de crescimento de carteira e de ampliação de negócios.

7 Outros créditos

O saldo da conta está composto pelos seguintes valores:

	30/06/2018	30/06/2017
Circulante		
Adiantamentos e antecipações salariais	149	143
Adiantamentos para terceiros	703	1.019
Créditos tributários (nota 17)	3.460	2.829
Impostos a recuperar	273	621
Títulos e créditos a receber (a)	174	176
Devedores p/ compra de valores e bens	1.591	554
Devedores diversos (b)	1.308	127
Outros	325	46
	<hr/>	<hr/>
Total	<u>7.983</u>	<u>5.515</u>
Não circulante		
Títulos e créditos a receber (a)	327	327
Créditos tributários (nota 17)	4.827	3.424
Devedores p/ compra de valores e bens	171	190
Provisão para outros créditos	(327)	(327)
Devedores por depósitos em garantia	326	337
	<hr/>	<hr/>
Total	<u>5.324</u>	<u>3.951</u>

- (a) Os valores inscritos em “Títulos e Créditos a Receber”, tanto no circulante como no não circulante, representam basicamente: (i) R\$ 236 saldos não repassados de órgãos públicos (R\$ 254 em junho de 2017); (ii) R\$ 249 são referentes a valores sem características de concessão de crédito (R\$ 249 em junho de 2017), este valor encontra-se provisionado para perda em sua totalidade, por se tratarem de negociações com lojistas, que estão mantidos em processo de cobrança; e (iii) demais valores pulverizados e imateriais.
- (b) Os valores inscritos em “devedores diversos” estão representados: (i) repasse do CRI no montante de R\$ 350 (não há valores comparativos para junho de 2017); (ii) valores relativos a baixa de parcelas pendentes, que serão repassadas no dia útil seguinte no montante de R\$ 643 (R\$ 56 em junho 2017) e (iii) R\$ valores a ressarcir de pagamentos de custas e emolumentos para registro e retomada, no montante de R\$ 160 (R\$ 71 em junho de 2017); e (iv) demais valores pulverizados e imateriais.

8 Outros valores e bens

	30/06/2018	30/06/2017
Circulante		
Despesas antecipadas (a)		
Comissões	1.583	2.618
Outros	204	273
Bens não de uso - Imóveis (b)	6.007	11.653
(-) Prov. p/ desvalorização de bens (b)	(687)	(1.621)
Total	7.107	12.923
Não circulante		
Despesas antecipadas (a):		
Comissões	526	2.323
Bens não de uso - Imóveis (b)	5.053	3.157
(-) Prov. p/ desvalorização de bens (b)	(882)	(1.000)
Total	4.697	4.480

- (a) As despesas com comissões pagas até 31 de dezembro de 2014, são diferidas de acordo com o prazo residual dos contratos limitado a 31 de dezembro de 2019. As comissões pagas a partir de 2015, são apropriadas ao resultado de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294 do Conselho Monetário Nacional (CMN).
- (b) Tratam-se de valores de consolidação de propriedade ocorridas na Hipotecária (execução da garantia com a retomada de imóveis). Durante o semestre findo em 30 de junho de 2018, foram consolidados o valor de R\$ 4.542, somando o saldo total de valores em bens não de uso no montante de R\$ 11.060 (R\$ 14.810 em junho de 2017). Durante o semestre foram provisionados o montante de R\$ 125 (R\$ 797 em junho de 2017) totalizando saldo de R\$ 1.569 a título de desvalorização de bens não de uso (R\$ 2.621 em junho de 2017).;

9 Captação de recursos em depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

a. Depósitos a prazo

	30/06/2018			30/06/2017
	Até 3 meses	De 04 a 12 meses	Acima de 12 meses	Saldo Total
Depósitos a prazo	-	5.200	13.008	18.208
			18.208	21.652

b. Recursos de aceites e emissões de títulos

	30/06/2018			30/06/2017
	Até 3 meses	De 04 a 12 meses	Acima de 12 meses	Saldo Total
Letra de câmbio	20.600	65.684	104.426	190.710
Letra de crédito imobiliário	12.181	103.401	167.009	282.591
Total	32.781	169.085	271.435	473.301
Circulante	-	-	-	201.866
Não Circulante	-	-	-	271.435
				126.390
				266.371

b.1 Reconciliação das despesas de captação com o resultado:

	30/06/2018	30/06/2017
Despesas depósitos interfinanceiros	-	-
Despesas depósitos a prazo	(595)	(1.386)
Despesas aceites cambiais	(8.439)	(12.017)
Despesas letras de crédito imobiliário	(11.439)	(7.612)
Despesas letras financeiras subordinadas (nota 14)	(16)	(41)
Contribuição ao FGC	(335)	(405)
Deságio na colocação de Títulos	(335)	(283)
Total	(21.159)	(21.744)

10 Obrigações fiscais e previdenciárias

	30/06/2018	30/06/2017
Imposto de renda	3.741	1.214
Contribuição social	2.348	1.091
Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros	38	20
Impostos e contribuições s/ salários	319	339
Impostos diferidos	1135	355
Outros	591	348
Total	8.172	3.367

11 Outras obrigações - Diversas

	30/06/2018	30/06/2017
Circulante		
Provisões com despesas de pessoal	812	737
Outras provisões	2.272	1.787
Credores diversos - país (a)	14.472	8.221
Rendas antecipadas	430	345
Total	17.986	11.090
Não circulante		
Provisão para contingência (nota 12)	536	498
Credores diversos - país (a)	4.995	5.696
Total	5.531	6.194

(a) Referem-se a:

- a.1. Parcelas de operações de crédito recebidas, as quais são conciliadas e baixadas no mês subsequente, no montante de R\$ 2.489 (R\$ 2.130 em junho de 2017);
- a.2. Valores de contratos de financiamentos efetivados e não desembolsados até a data do balanço no montante de R\$ 7.406 (R\$ 4.520 em junho 2017);
- a.3. Recebimentos antecipados de taxas de administração e seguros das carteiras adquiridas no montante de R\$ 1.785 (R\$ 1.824 em junho 2017);
- a.4. Compra de carteira a prazo no montante de R\$ 5.012 (R\$ 4.055 em junho de 2017); e
- a.5. Demais valores pulverizados de R\$ 2.736 (R\$ 1.388 em junho de 2017).

12 Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias

a. Ativos contingentes

No semestre findo em 30 de junho de 2018 e 2017 não foram reconhecidos na Financeira nem em suas controladas ativos contingentes, assim como não existem processos classificados como prováveis de realização.

b. Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhista

b.1 Ações cíveis, trabalhistas e fiscais

Os valores dos riscos são provisionados considerando o histórico de perda por natureza e as análises individuais dos processos realizadas pelos assessores jurídicos internos e externos, que classificam os processos, por potencial de perda, provável, possível e remoto, sendo indicados os valores máximos e mínimos de risco de perda. Para os processos classificados com risco de perda provável a Financeira efetua provisão de 100% dos saldos do risco de perda dos processos.

c. Provisão constituída e as respectivas movimentações no período

Em 30 de junho de 2018, a Financeira possui contabilizada provisão para ações cíveis no montante de R\$ 311 (R\$ 428 em junho de 2017), registrada na rubrica “Provisão Para Riscos” e a Hipotecária constituiu provisão no valor de R\$ 225 (R\$ 70 em junho de 2017), conforme movimentação demonstrada abaixo:

	30/06/2018	30/06/2017
Saldo Anterior	459	847
Const. Prov. Cível	196	31
(-) Reversão Prov. Cível	(119)	(89)
Const. Prov. Trabalhista	-	1
(-) Reversão Prov. Trabalhista	-	(289)
(-) Pagamento Prov. Trabalhista	-	(3)
	536	498
Total	536	498

d. Passivos Contingentes

Os passivos contingentes classificados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e estão representados. Em 30 de junho de 2018 os processos de natureza cível classificados como possíveis totalizaram R\$ 3.373 (R\$ 3.042 em junho de 2017) e os processos de natureza trabalhista classificados como risco de perda possível o montante de R\$ 110 e (R\$ 728 em junho de 2017). Não há processos de natureza fiscal classificados como risco de perda possível.

13 Patrimônio líquido

a. Capital Social

O capital social, em 30 de junho de 2018, totalmente subscrito e integralizado por acionistas domiciliados no País é de R\$ 45.000, representado por 44.459.000 em ações ordinárias e nominativas e 541.000 ações preferenciais nominativas.

O capital social das controladas, não sofreram alteração.

Acionistas	Nº de ações	Participação	Companhia Hipotecária	SEC	Total ações Consolidado
Barigüi S.A. C.F.I	-	-	9.400.000	1.336.500	-
Bordin Adm.e Incorp. Ltda.	16.093.732	35,7638%	-	-	16.093.732
Enio Fornea Junior	5.335.071	11,8558%	-	-	5.335.071
Ivo Luiz Roveda	10.972.686	24,3837%	50.000	-	11.022.686
Antonio Bordin Neto	3.164.054	7,0312%	-	-	3.164.054
Maria Teresa Fornea	1.600	0,0036%	500.000	-	501.600
Evaldo Leandro Perussolo	541.071	1,2024%	-	13.500	554.571
Rodrigo O. de Araújo Pinheiro	8.891.786	19,7595%	50.000	-	8.941.786
Total	45.000.000	100,0000%	10.000.000	1.350.000	45.613.500

A quantidade de ações em 30 de junho de 2018 do consolidado é de 45.613.500 ações, sem valor nominal, após a eliminação da participação nas controladas.

b. Reserva legal

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, até o limite de 20% do capital social integralizado, podendo ser utilizada para futuro aumento de capital social e/ou compensação de prejuízos acumulados.

c. Reserva estatutária

A reserva estatutária é composta do residual do lucro ajustado, depois da distribuição para Reserva Legal e Dividendos.

d. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O estatuto social determina que seja assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 6% (seis por cento) do lucro líquido, após a destinação da reserva legal e das reservas para contingências, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº. 6.404/76 das Sociedades por Ações.

30/06/2018						
Conciliação Dividendos e JCP	Valor Provisionado	Valor de IR	Vlr líq. à (pagar) / receber	Valor (Pago) / recebido	Data Pagto	Deliberado por
Dividendos propostos em 2017	(482)	-	(482)	-	Em aberto	23º AGO 28/04/2018
Juros sobre capital próprio - JCP - Exercício 2017	(3.575)	(536)	(3.039)	3.020	10/05/2018	23º AGO 28/04/2018
Juros sobre capital próprio - JCP - 06/2018	(1.930)	(290)	(1.641)	-	Não deliberado	Não deliberado
Dividendos e dividendos compl. recebidos - 2017	354	-	354	(354)	10/05/2018	7ª AGO 28/04/18
Dividendos a receber - 2018	294	-	294	-	Não deliberado	Não deliberado
Dividendos propostos em 2018	(565)	-	(565)	-	Não deliberado	Não deliberado
Dividendos propostos em 2018 - Controlada	(313)	-	(313)	-	Não deliberado	Não deliberado
Total	(6.217)	(826)	(5.391)	2.666	-	-

14 Transações entre partes relacionadas

a. As transações com partes relacionadas foram as seguintes:

	30/06/2018			30/06/2017		
	Direitos / (obrigações)	Receitas	(Despesas)	Direitos / (obrigações)	Receitas	(Despesas)
Pessoas físicas						
Recursos de aceites e emissão de títulos	(15.138)	-	(551)	(14.763)	-	(1.007)
Letra de Crédito Imobiliário	(54.397)	-	(1.792)	(75.570)	-	(3.647)
Remuneração administradores	-	-	(498)	-	-	(1.232)
Juros sobre capital próprio/dividendos	(1.448)	-	(1.240)	(1.014)	-	(1.193)
Pessoas jurídicas						
Juros sobre capital próprio/dividendos	(795)	-	(690)	(626)	-	(664)
Recursos de aceites e emissão de títulos	(36.569)	-	(1.506)	(53.949)	-	(3.259)
Prestação de serviços (b)	(958)	-	(2.654)	(149)	-	(6.681)
Aluguel comercial	(57)	-	(102)	(57)	-	(73)
Utilização de Estrutura Compartilhada (c)	5	-	(69)	(7)	-	(42)
Letra financeira subordinada	-	-	(16)	(611)	-	(41)

(*) São partes relacionadas pessoa jurídica, as seguintes empresas : (i) Barigui Companhia Hipotecária, (ii) Barigui Securitizadora S.A.; (iii) Barigui Promotora de Crédito Ltda.; (iv) Bordin Administração e Incorporação Ltda.; (v) Barigui Veículos Ltda.; (vi) Central Brasileira de Cobrança Ltda.; (vii) Brasil Cards Serviços Financeiros Ltda.; (viii) Barigui Gestão de Recursos Ltda.; (ix) Enio Fornea & Cia Ltda.; (x) Center Automóveis Ltda.; (xi) Espaço Automóveis Ltda.; (xii) GFA Incorporações Ltda.; (xiii) Amambahy Participações Ltda.; (xiv) Fórmula Automóveis Ltda.; (xv) Instituto Barigui; (xvi) Marumbi Investimentos Ltda.

(a) Controladas: Barigui Companhia Hipotecária, Barigui Securitizadora S.A, Barigui Gestão de Recursos Ltda.

(b) Prestação de serviços referem-se a: serviços de correspondente bancário, assessoria de cobranças, assessoria administrativa.

(c) As partes relacionadas celebraram um Contrato de Prestação de Serviços Operacionais com o objetivo de compartilhar custos de natureza administrativa e técnica em virtude de possuírem uma mesma estrutura administrativa.

b. Subscrição de cotas (administrado pela Companhia sob a forma de patrimônio separado):

IDENTIFICAÇÃO	CRI	Taxa	Ind. Correção	Qtde de Cota	R\$ Total
<i>Membros do Conselho de Administração:</i>	61	43,34% a.a.	IGP-M	17	884
<i>Demais PF</i>	61	43,34% a.a.	IGP-M	19	987
Total				36	1.871

As operações foram equivalentes ao preço unitário do título subscrito na data considerada para avaliação (PU do papel), sendo que a operação de subscrição do CRI pela parte relacionada ocorreu dentro do processo ordinário de colocação dos títulos emitidos pela Companhia.

15 Política de remuneração

O Conglomerado remunera três membros de sua Diretoria Executiva, atendendo a Resolução CMN nº 3.921, de 25 de novembro de 2011. Um dos membros da diretoria executiva tem remuneração de natureza fixa, e os demais contemplam verbas salariais, portanto, parcelas variáveis. R\$ 504 (R\$ 1.246 em junho de 2017).

16 Outras despesas administrativas

	30/06/2018	30/06/2017
Despesas de aluguel comercial	(128)	(138)
Despesas de comunicação	(283)	(247)
Despesas de processamento de dados	(856)	(507)
Despesas com propaganda e publicidade	(600)	(285)
Despesas de seguros	(337)	(359)
Despesas serviço sistema financeiro	(366)	(310)
Despesas com serviços terceirizados (a)	(7.261)	(6.859)
Despesa com serv. téc. especializados	(1.535)	(741)
Despesas com amortização/depreciação	(108)	(104)
Despesas com viagens	(233)	(186)
Despesa de transporte	(37)	(53)
Despesas judiciais e cartório	(243)	(256)
Despesas com consultas SPC/Serasa	(159)	(77)
Outras despesas	(463)	(392)
Total	<u>(12.609)</u>	<u>(10.514)</u>

- (a) Refere-se principalmente à:
- (i) Apropriação de despesas com comissões de correspondentes no resultado no montante de R\$ 4.779 (R\$ 4.411 em junho de 2017);
 - (ii) R\$ 981 referente à assessoria de cobrança (R\$1.202 em junho de 2017);
 - (iii) R\$ 351 referente aos custos de repasse aos órgãos públicos (R\$ 380 em junho de 2017).
 - (iv) Outras despesas pulverizadas no montante de R\$ 1.150 (R\$ 866 em junho de 2017).

17 Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

a. Composição do imposto de renda e contribuição social no resultado

	30/06/2018	30/06/2017
Impostos correntes		
Provisão para imposto de renda	(5.221)	(2.077)
Provisão para contribuição social	(3.025)	(1.539)
Total	<u>(8.246)</u>	<u>(3.616)</u>
Ativo fiscal diferido	1.584	1.634
Provisão para imposto de renda e contribuições diferidos	(695)	(355)
Total imposto de renda e contribuição social	<u>(7.357)</u>	<u>(2.337)</u>

b. Conciliação do imposto de renda e contribuição social no resultado

	30/06/2018	30/06/2017
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, juros sobre o capital próprio e participação dos empregados	19.914	7.237
Juros sobre Capital Próprio	(1.930)	(1.857)
Participação dos Empregados	<u>(514)</u>	<u>(63)</u>
Resultado Antes do Impostos de Renda e Contribuição Social	<u><u>17.470</u></u>	<u><u>5.317</u></u>
Encargo Total do Impostos de Renda e Contribuição Social às alíquotas de 25% e 20%, respectivamente	(7.862)	(2.393)
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Adições Temporárias	(8.788)	(6.609)
Adições Permanentes	(14)	-
Exclusões		
Deduções por incentivos fiscais	137	-
Adições período anterior	7.018	2.027
Outros	<u>568</u>	<u>3.359</u>
Impostos de Renda e Contribuições Social	<u><u>(8.941)</u></u>	<u><u>(3.616)</u></u>

c. Movimentação e origem do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos

No semestre findo em 30 de junho de 2018 e 2017, os créditos tributários apresentaram a seguinte movimentação:

	Saldo	Saldo		Utilização	Saldo
	30/06/2017	Inicial	Constituição	/Reversão	Final
		31/12/2017			30/06/2018
Imposto de renda					
PCLD	2.967	3.163	614	(215)	3.562
Provisão para contingências	35	64	82	(63)	83
Provisão MTM (TVM e derivativos)	602	406	965	(107)	1.264
Outras provisões	<u>465</u>	<u>785</u>	<u>170</u>	<u>(205)</u>	<u>750</u>
Créditos Tributários de IRPJ	<u><u>4.069</u></u>	<u><u>4.418</u></u>	<u><u>1.831</u></u>	<u><u>(590)</u></u>	<u><u>5.659</u></u>
Contribuição social					
PCLD	1.538	1.605	222	(87)	1.740
Provisão para contingências	20	45	45	(47)	43
Provisão MTM (TVM e derivativos)	456	164	414	(86)	492
Outras provisões	<u>170</u>	<u>471</u>	<u>87</u>	<u>(205)</u>	<u>353</u>
Créditos Tributários de CSLL	<u><u>2.184</u></u>	<u><u>2.285</u></u>	<u><u>768</u></u>	<u><u>(425)</u></u>	<u><u>2.628</u></u>
Total de créditos tributários de CSLL e IRPJ	<u><u>6.253</u></u>	<u><u>6.703</u></u>	<u><u>2.599</u></u>	<u><u>(1.015)</u></u>	<u><u>8.287</u></u>

Considerando a expectativa de resultados futuros determinados com base em premissas que incorporam, entre outros fatores, o nível de operações, o atual cenário econômico e as expectativas futuras de taxas de juros, a Administração acredita que os créditos tributários registrados em 30 de junho de 2018 tenham sua realização futura da seguinte forma:

	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2021	Total
Créditos Tributários de Imposto de Renda				
Diferenças Temporárias	2.405	1.227	2.027	5.660
Valor Presente	2.261	1.084	1.683	5.028
Créditos Tributários de Contribuição Social				
Diferenças Temporárias	1.211	688	730	2.627
Valor Presente	1.137	607	606	2.351

Para fins de determinação do valor presente da realização futura estimada de créditos tributários em cada ano, foi adotada a taxa de juros anual de 6,40% (Selic).

A Financeira e as suas controladas não deixaram de ativar os créditos tributários durante o semestre findo em 30 de junho de 2018 e 2017.

18 Patrimônio líquido exigido (Acordo da Basileia)

As instituições financeiras estão obrigadas a manter uma relação mínima entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). A partir de julho de 2008, entraram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia II, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais. Este índice em 30 de junho de 2018 atingiu 17,92, representativo do consolidado, atendendo preceitos regulamentares.

	30/06/2018	30/06/2017
Patrimônio de referência	<u>69.369</u>	<u>53.843</u>
Índice de Basileia BACEN	<u>17,92</u>	<u>17,50</u>

19 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Financeira conta com um Comitê de Gerenciamento de Risco, composto pelos membros de sua Diretoria e presidido pelo Diretor Presidente. O assunto tem merecido a devida atenção daquele Colegiado, por sua relevância, envolvendo os riscos: Operacional, de Mercado/Liquidez, de Crédito e Gerenciamento de Capital, na forma da regulamentação baixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN). Cada um deles conta com diretor responsável, devidamente registrado no Bacen, e são emitidos relatórios individualizados anualmente. O Manual de Procedimentos Internos, em seus diversos módulos, onde estão descritas todas as rotinas dos negócios praticados na entidade, contempla tópico específico sobre a matéria em questão, e tem sido alvo de atualizações, mantendo-se, dessa forma, a participação dos diversos setores internos da Financeira no controle e gerenciamento dos riscos, a partir da base das operações cursadas.

Os principais fatores de risco que afetam os negócios da Financeira podem ser considerados como:

a. Risco de crédito

Visando a mitigação do Risco de Crédito, a Financeira atua continuamente no acompanhamento dos processos das atividades próprias de crédito, nos aprimoramentos, aferição e elaboração de inventários dos modelos de concessão e recuperação de crédito, aperfeiçoamentos nos levantamentos cadastrais, no monitoramento de concentrações e na identificação de novos componentes que ofereçam riscos de crédito.

b. Risco operacional

No semestre findo em 30 de junho de 2018, a Financeira deu continuidade aos seus esforços para o fortalecimento de seu ambiente de controles internos. Assim, a prevenção a fraudes, internas e externas, e as medidas de segurança para regular funcionamento dos sistemas informatizados, são objetivos permanentes da Administração. Estão ainda embutidas nos serviços próprios ações que podem ser classificadas como preservação de reputação e imagem.

c. Risco de mercado

Os riscos de mercado, identificados como aqueles decorrentes das captações e aplicações de recursos financeiros, representados por títulos registrados em centrais de liquidação devidamente autorizadas para tanto, envolvendo recursos de terceiros e próprios, no que tange às variações ditadas por índices de preços e taxas de juros, são gerenciados por meio de metodologias e modelos aderentes e condizentes com a realidade do mercado nacional, permitindo embasar decisões estratégicas da Financeira com grande agilidade e alto grau de confiança. Por outro lado, a Financeira emprega uma política conservadora na administração de sua exposição a risco de mercado, com diversificação de investimentos.

d. Risco de liquidez

O fundamento principal é a manutenção de nível adequado de recursos líquidos disponíveis para o normal funcionamento da Financeira. Adicionalmente, a instituição dispõe de alternativas que atendam, prontamente, situações incomuns de necessidades de caixa, em pontos de extrema relevância para os negócios.

e. Risco de gerenciamento de capital

Avaliação permanente da necessidade de capital da Financeira para fazer face aos riscos que está sujeita, inclusive a necessidade de capitalização frente às possíveis mudanças das condições de mercado. Incorpora também as avaliações para atendimento ao Índice de Basileia.

A Financeira realiza testes de estresse, aplicáveis a cada espécie de risco, avaliando e identificando soluções que levem a Financeira a suportar os efeitos assim levantados.

O gerenciamento em questão atende não só a Financeira como a sua controlada, Barigüi Cia. Hipotecária, ambas integrantes do Conglomerado Financeiro Barigüi.

Maiores detalhes sobre a descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional está registrada no endereço eletrônico: www.bariguicredito inteligente.com.br > institucional > gerenciamento de riscos.

Curitiba (PR), 17 de setembro de 2018

DIRETORIA

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAÚJO PINHEIRO
Diretor Presidente

IVALDO LEANDRO PERUSSOLO
Diretor Superintendente

MARIA TERESA FORNEA CARON
Diretora Executiva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

IVO LUIZ ROVEDA
Presidente

ENIO FORNEA JÚNIOR
Vice Presidente

FELIX ARCHANJO BORDIN
Conselheiro

ANTÔNIO BORDIN NETO
Conselheiro

RODRIGO O. DE ARAÚJO PINHEIRO
Conselheiro

RESPONSÁVEL TÉCNICA
CRISTIANE APARECIDA DAMRAT
Contadora CRC PR 063966/O-2